



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 17 / 01 / 20
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 11793/2020

Data: 14/01/2020 Hora: 15:28

Documento: PL 1963/20

PROJETO DE LEI Nº 1.963/20

Data 10.01.2020

Origem: *Projeto de Lei*

Resp. pelo recebimento: *Senador J. J. J.*
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Altera as Leis Municipais nº 1.667/17, Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.917/19, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.938/19, Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

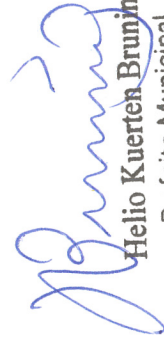
Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 1.667/17, de 14 de novembro de 2017 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.917/19, de 19 de novembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.938/19, de 10 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual (LOA), as seguintes ações:

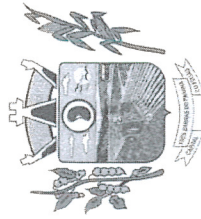
ÓRGÃO:	06.00 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.01 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
PROGRAMA:	0009 – Política Municipal de Assistência Social		
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social		
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária		
Ação nº	Descrição	Objetivo	
1.021	Terreno p/ Área Habitacional	Adquirir terreno para conjunto habitacional.	
Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
(P)	Terrenos/Lotes Adquiridos	m ²	36.300,00 m ²

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

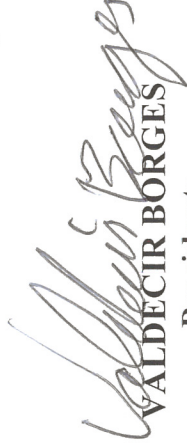
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1963/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES**, **OSMAR ZORSI** e **LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 17/01/2020 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1963/2020 do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

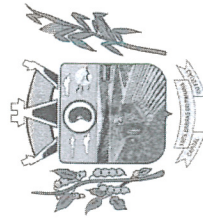
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 17 de janeiro de 2020.


VALDECIR BORGES
Presidente


OSMAR ZORSI
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1963/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI**, **GEOVANA A. RAULIK** E **VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 17/01/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1963/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

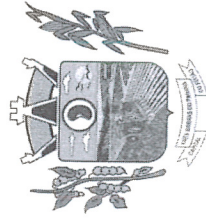
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 17 de janeiro de 2020.

OSMAR ZORSI
Presidente

GEOVANA A. RAULIK
Secretário

VALDECIR BORGES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1963/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, composta pelos vereadores: **ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E OSMAR ZORSI**, reuniram-se em data de 17/01/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1963/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 17 de janeiro de 2020.

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente

VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

OSMAR ZORSI
Membro